

# Acompanhamento das Finanças Públicas do Estado de São Paulo (2019-2022)

CARLOS NATHANIEL ROCHA CAVALCANTE (\*)  
RODRIGO DE LOSSO (\*\*)

## 1 Introdução

O estado de São Paulo é o ente subnacional com o maior Produto Interno Bruto (PIB) entre os estados brasileiros, sendo responsável por quase um terço de tudo o que é produzido no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Contudo, assim como todos os países do mundo, São Paulo teve que lidar com a pandemia da Covid-19 e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: dificuldade de arrecadação e aumento de gastos essenciais.

As eleições de 2022 representaram um marco na história de São Paulo, sendo a primeira eleição após o início da pandemia da Covid-19. Os desafios são imensos, principalmente aqueles relacionados à recuperação da defasagem da educação dos estudantes do ensino primário que ficaram por longos períodos longe das escolas.

A eleição do governador Tarcísio de Freitas encerra 28 anos de comando do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em meio a vários

ajustes de finanças públicas que deverão ser feitos. Em particular, é necessário verificar que parte significativa dos aumentos recentes das finanças públicas não se manterá para os próximos quatro anos. Contudo, este artigo não tem a intenção de fazer previsões, e sim de avaliar qual cenário o Governador tem em mãos para que o leitor consiga fazer as próprias previsões e alinhar suas cobranças mediante o melhor conjunto de informações possível.

Este artigo discute a condução das finanças públicas de São Paulo. A ideia é tornar mais acessíveis informações para o cidadão que tem consciência de que boa gestão pública é pré-requisito para a qualidade dos serviços públicos.

É de notório conhecimento que ausência de crescimento econômico sustentável combinada com má condução das finanças públicas são ingredientes para desequilíbrio econômico e financeiro. Logo, este artigo contribui para esclarecer como as finanças públicas têm sido conduzidas nos últimos anos.

Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI). Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizam-se as despesas empenhadas. As variáveis analisadas neste trabalho são deflacionadas mensalmente.

## 2 Receitas Correntes

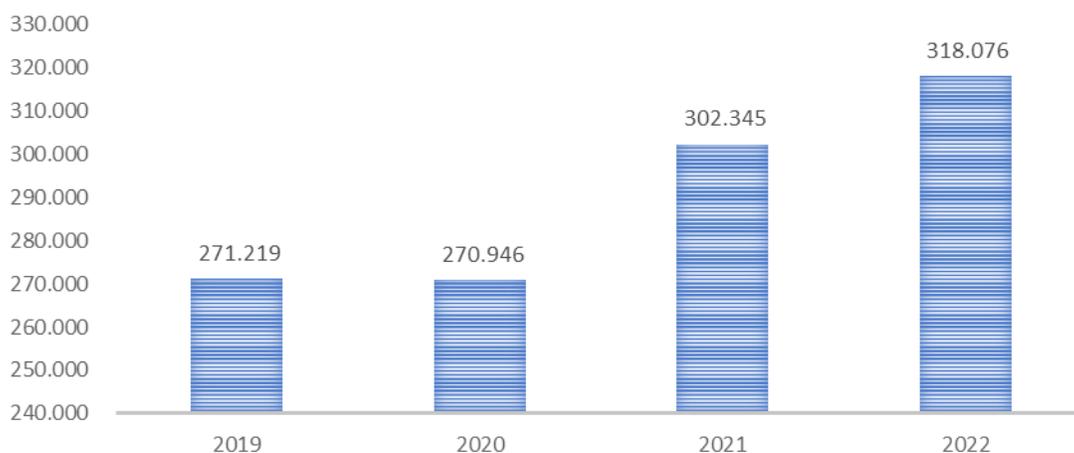
A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2019 e 2022. É possível verificar que as receitas correntes tiveram acréscimo acentuado entre 2019 e 2021, em torno de 17,3% em valores reais. Esse acréscimo foi acompanhado por uma leve estagnação entre 2019 e 2020, provavelmente por fatores condicionados à pandemia da Covid-19. Esse aumento da arrecadação da receita corrente de São Paulo tem forte correlação com a melhora de indicadores econômicos observados no estado. O

aumento dessa receita também tem correlação forte com o aumento dos preços dos combustíveis, cujos preços não necessariamente se manterão ao longo dos próximos quatro anos.

Contudo, não se pode ignorar que a análise das receitas correntes inclui aquelas oriundas da arrecadação própria e aquelas advindas de transferências corren-

tes. Há entes federativos que dependem demasiadamente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não é o cenário observado no estado de São Paulo. A Figura 2 ratifica a afirmação de que o estado de São Paulo é um ente federativo com alto índice de independência fiscal, visto que mais de 80% das receitas são oriundas de impostos e apenas 8,0% são oriundas de transferências correntes.

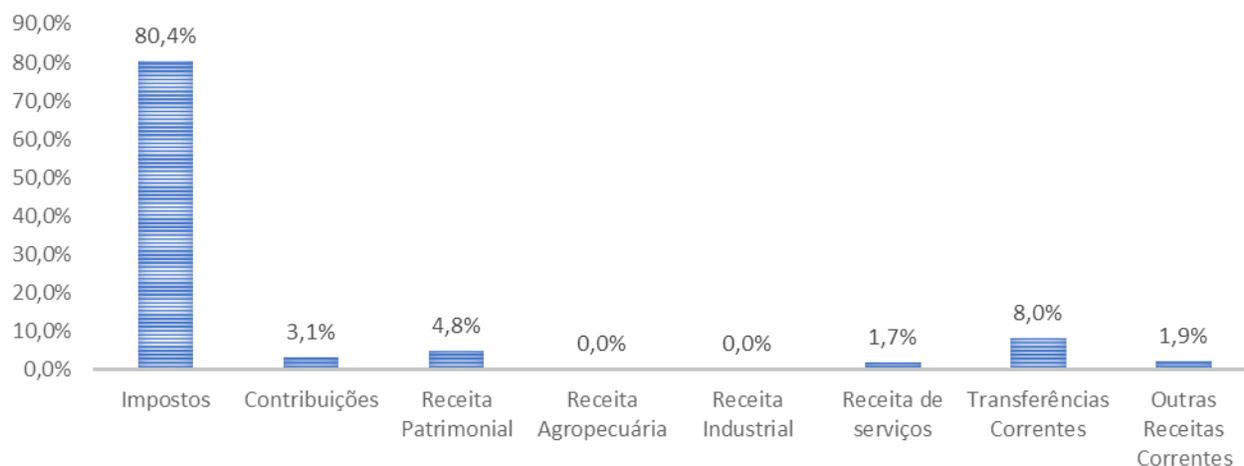
Figura 1 – Receitas Correntes em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 2 - Composição da Receita Corrente – Janeiro a Dezembro de 2022



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

### 3 Receita Corrente Líquida

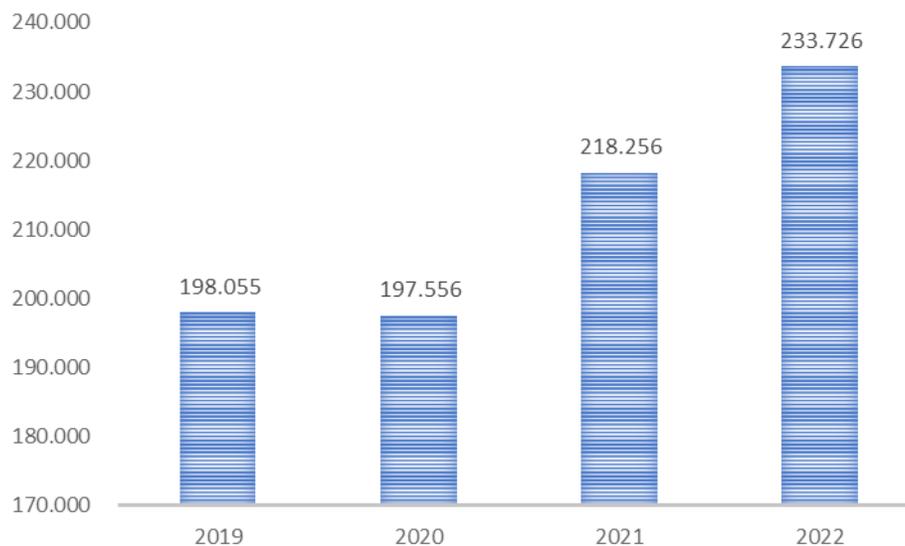
A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador-base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Figura 3 apresenta o comportamento da RCL entre 2019 e 2022. Verifica-se que a RCL apresentou

um aumento considerável se analisado nesse período, com crescimento acumulado de, aproximadamente, 18,0%, mesmo com uma leve queda de RCL entre 2019 e 2020, em torno de 0,25%. Essa melhora da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do estado, visto que a provisão de saúde, educação e outros serviços públicos deverá ser ainda mais desafiadora nos próximos anos.

O bom desempenho da Receita Corrente Líquida pode ser explicado, em grande parte, pelo desempenho das receitas dos principais tributos arrecadados entre janeiro e dezembro de 2022. A Figura 4 retrata a trajetória dos impostos, taxas e contribuições de melhoria em São Paulo entre 2019 e 2022. Conforme a figura, observou-se o aumento de 11,8% entre 2019 e 2022, mesmo na presença de uma redução de 2,7% entre 2019 e 2020.

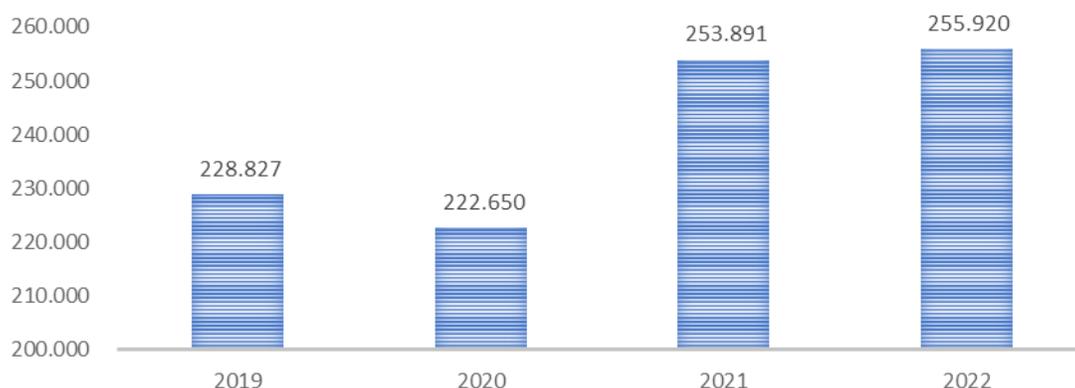
Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 4 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ Milhão - (2019 - 2022)



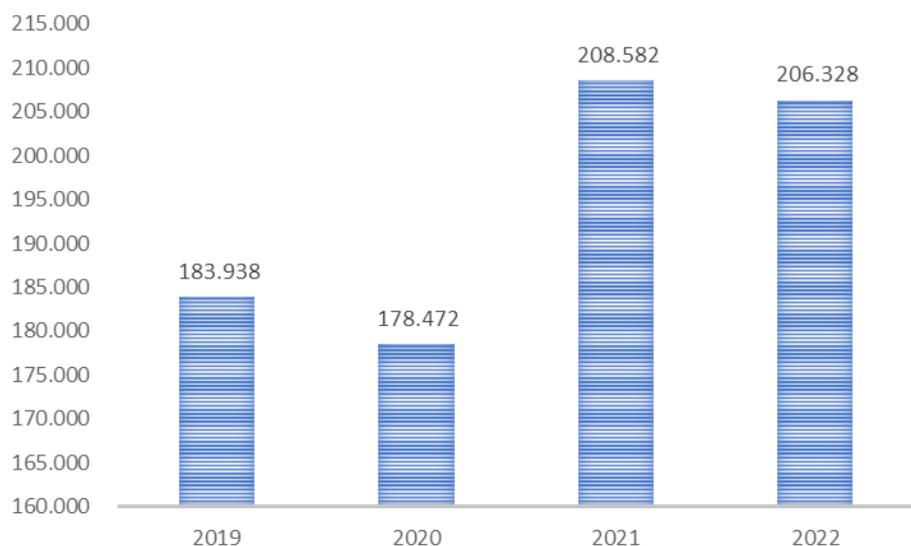
Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Na Figura 5 é possível verificar que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aumentou, aproximadamente, 12% entre 2019 e 2022, mesmo frente a uma redução de 1,1% entre 2021 e 2022. Essa redução deveu-se, em parte, ao conjunto de medidas que foram tomadas com o intuito de reduzir a inflação brasileira em 2022, dentre elas a redução da alíquota do ICMS ao longo do ano de 2022.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) também teve um aumento considerável de, aproximadamente, 11%, se analisados os anos de 2019 e 2022. Contudo, ainda no que concerne ao IPVA, houve um decréscimo de, aproximadamente, 1% entre 2020 e 2021. Uma curiosidade é que carros populares pagam IPVA, mas iates de luxos e jatinhos particulares, em geral, são isentos.

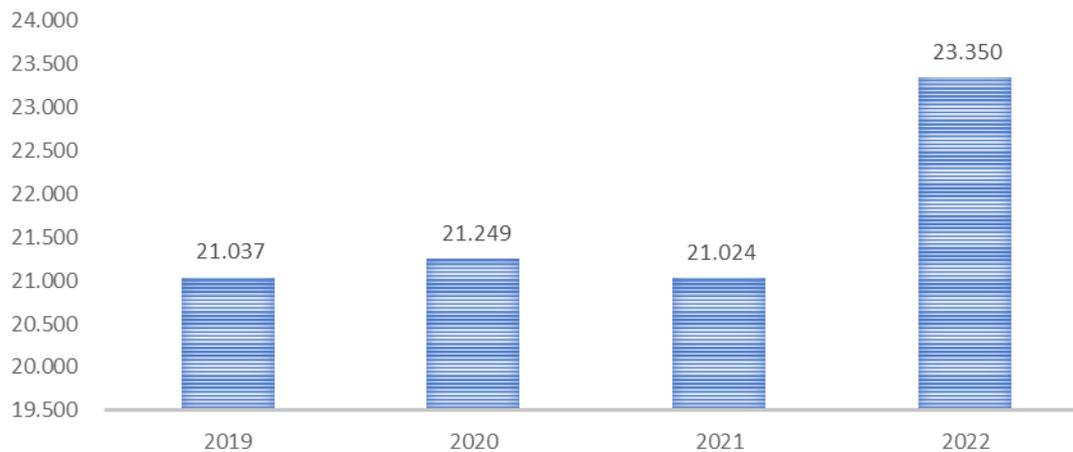
Figura 5 – ICMS em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 6 - IPVA em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

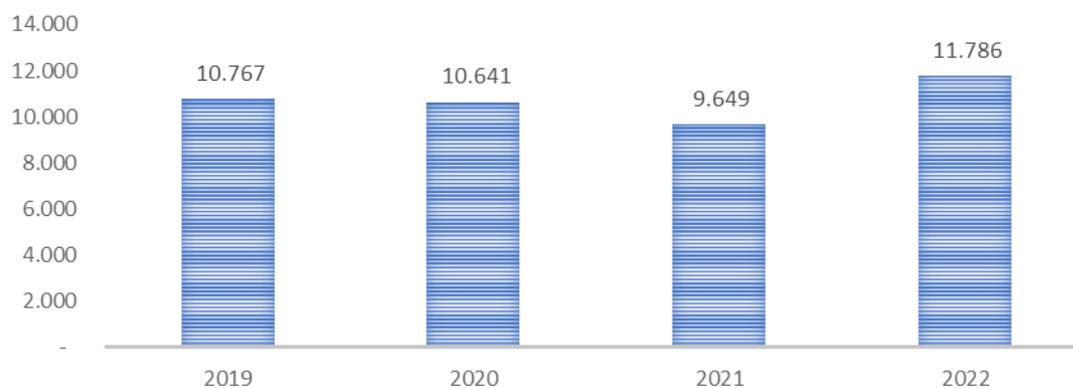
O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), tributo recolhido de pessoas físicas e jurídicas, também é uma fonte importante de arrecadação no estado de São Paulo e parece ser menos suscetível a flutuações que as demais receitas. Em particular, ao analisar a Figura 7, observa-se que o IRRF aumentou 9,5% entre 2019 e 2022 após dois

anos seguidos de queda entre 2019 e 2021.

A Figura 8 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. Elas tiveram aumento de 75% em 2020 com relação a 2019. Esse aumento das transferências correntes pode ser oriundo das políticas estaduais

e nacional de combate à pandemia, visando aumentar a capacidade dos entes federativos frente à pandemia da Covid-19. Em 2022, as transferências correntes tiveram aumento significativo se comparado ao ano anterior, 43,7% entre 2021 e 2022, ou cerca de 63,8% se comparado com o ano de 2019, começo do último governo.

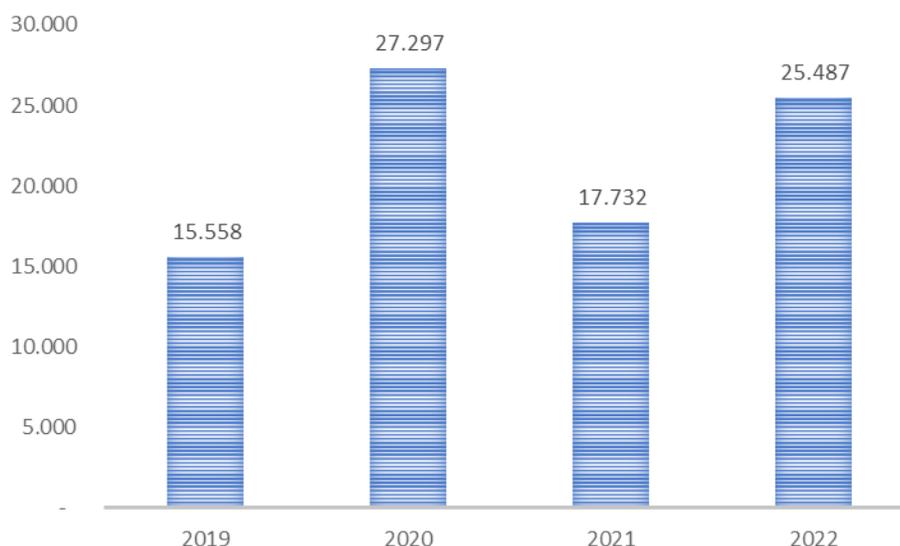
Figura 7 - IRRF em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 8 - Transferências Correntes em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

#### 4 Despesas Correntes

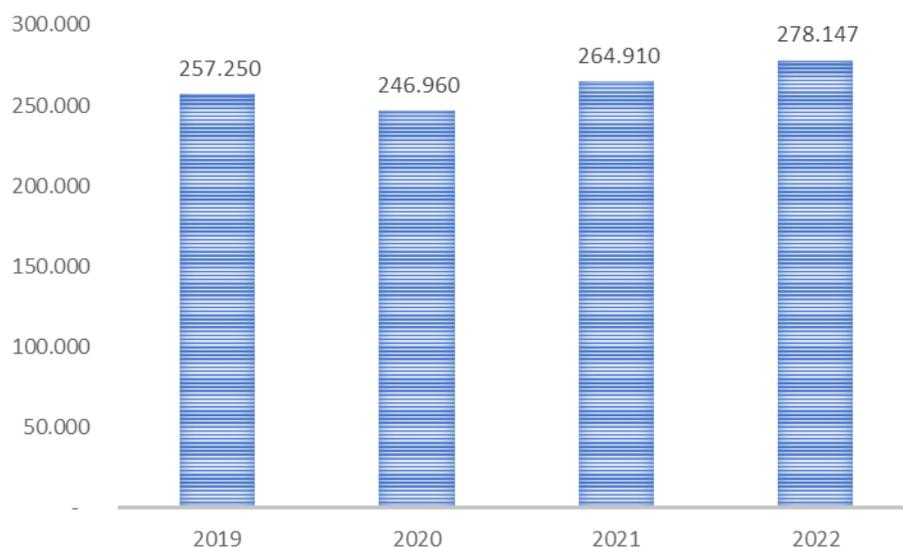
A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 9 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do estado de São Paulo, observando-se o acumulado do ano entre 2019 e 2022. Como esperado, as despesas correntes do estado aumentaram 8,1% ao longo

desse período, e cerca de 7,3% entre 2020 e 2021.

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e demais despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina estadual, sem considerar os gastos com pessoal. A Figura 10 retrata os gastos

com pessoal e encargos do estado entre 2019 e 2022. Conforme essa figura, os gastos com pessoal aumentaram apenas 0,7% entre 2019 e 2022, como resultado de salários congelados acumulado em vários anos com inflação ascendente. Tal equilíbrio do volume de recursos em gastos com pessoal é muito importante, se não comprometer o funcionamento da máquina pública.

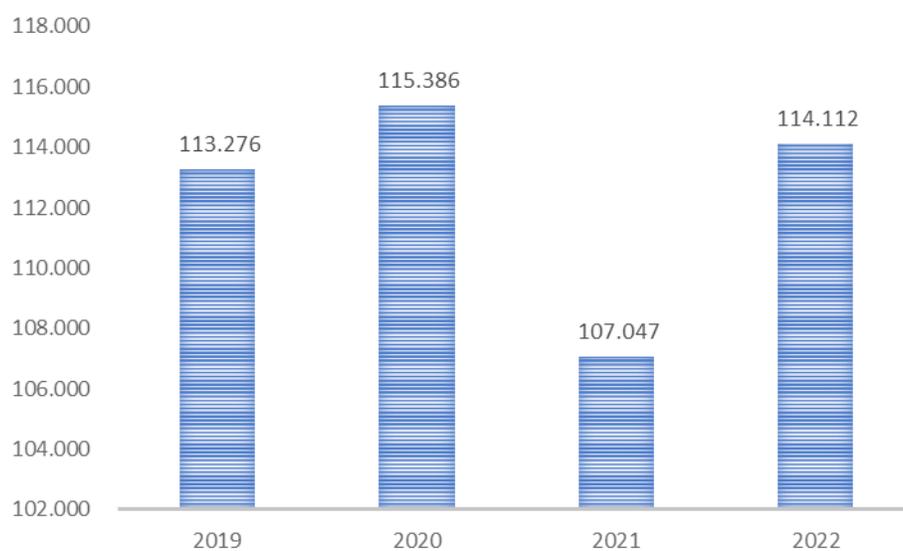
Figura 9 - Despesas Correntes em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 10 - Gastos com Pessoal e Encargos em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

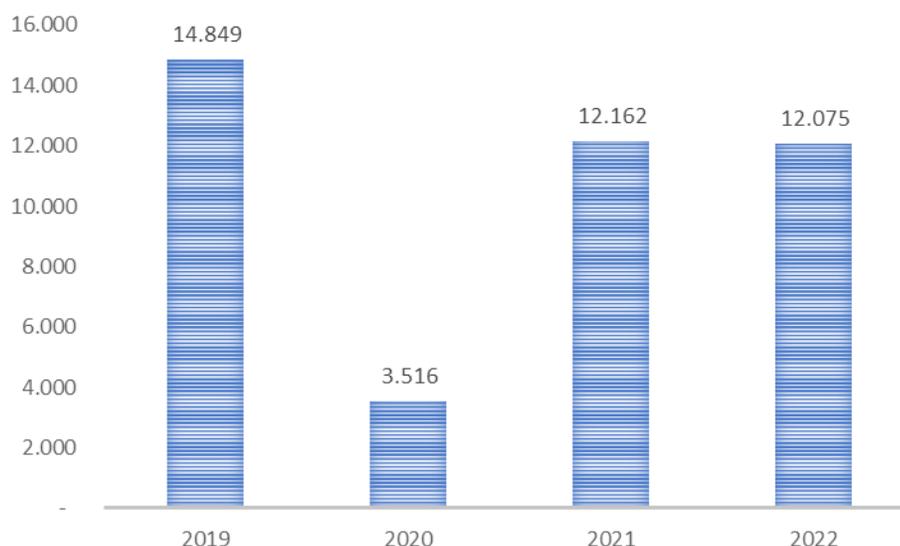
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 11 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do estado de São Paulo entre 2019 e 2022. Conforme a figura, a rubrica de juros e encargos teve queda demasiada

em 2020, se comparado com 2019, obtendo um decréscimo de, aproximadamente, 76,3% entre 2019 e 2020. Essa queda foi acompanhada de um aumento abrupto desse tipo de despesa ainda em 2021, com aumento de 245,9% entre 2020 e 2021, embora em montante ainda abaixo dos períodos anteriores à pandemia.

No que concerne ao período entre 2019 e 2022, observou-se uma redução de, aproximadamente, 18,7%, mantendo-se em níveis similares ao montante observado no ano anterior. Por se tratar de gastos não essenciais ao combate à pandemia, pode-se conjecturar que a redução dos gastos com esse tipo de despesa foi possível devido às medidas de combate à pandemia.

Figura 11 - Juros e Encargos em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.  
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

As outras despesas correntes podem ser subdivididas em transferências a municípios e demais despesas correntes, cujo comportamento pode ser verificado na Figura 12. Se por um lado os gastos com pessoal e encargos sociais tiveram acréscimo residual, as outras despesas correntes aumentaram significativamente, em, aproximadamente, 17,7% entre 2019 e 2022, enquanto as demais despesas correntes, importante rubrica de custeio da máquina pública, aumentaram mais de 21,7% ao longo do mesmo período. Note que os

aumentos foram mais expressivos se comparado o período entre 2020 e 2021, em que as outras despesas correntes aumentaram 13,8% e as demais despesas correntes, 14,1%.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal no poder executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

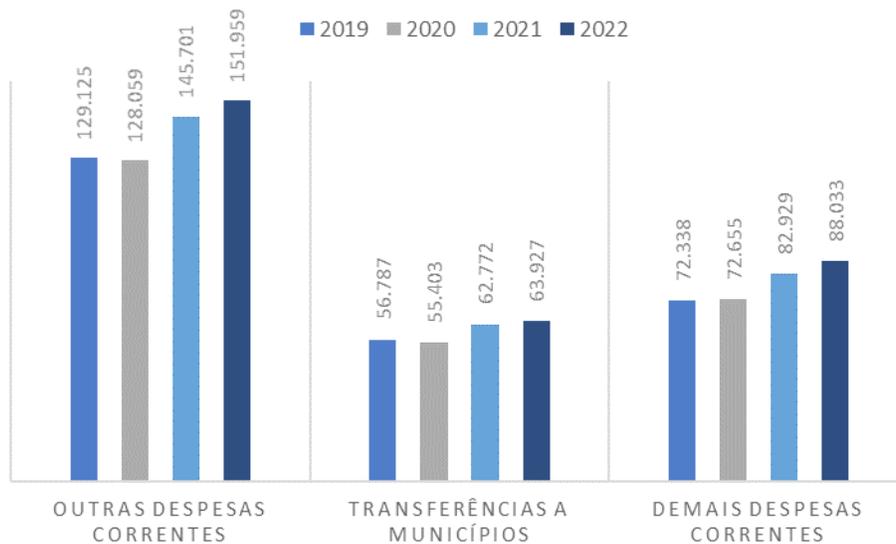
1 Limite Máximo: 49,00%;

2 Limite Prudencial: 46,55%;

3 Limite de Alerta: 44,10%.

A Figura 13 tem o detalhamento das despesas com pessoal total (DPT) do Poder Executivo para fins de cumprimento da LRF. O estado de São Paulo cumpriu a LRF ao longo dos últimos anos com níveis sempre abaixo do limite prudencial. Além disso, o ente federativo tem conseguido reduzir a relação DPT/RCL mesmo no período da pandemia.

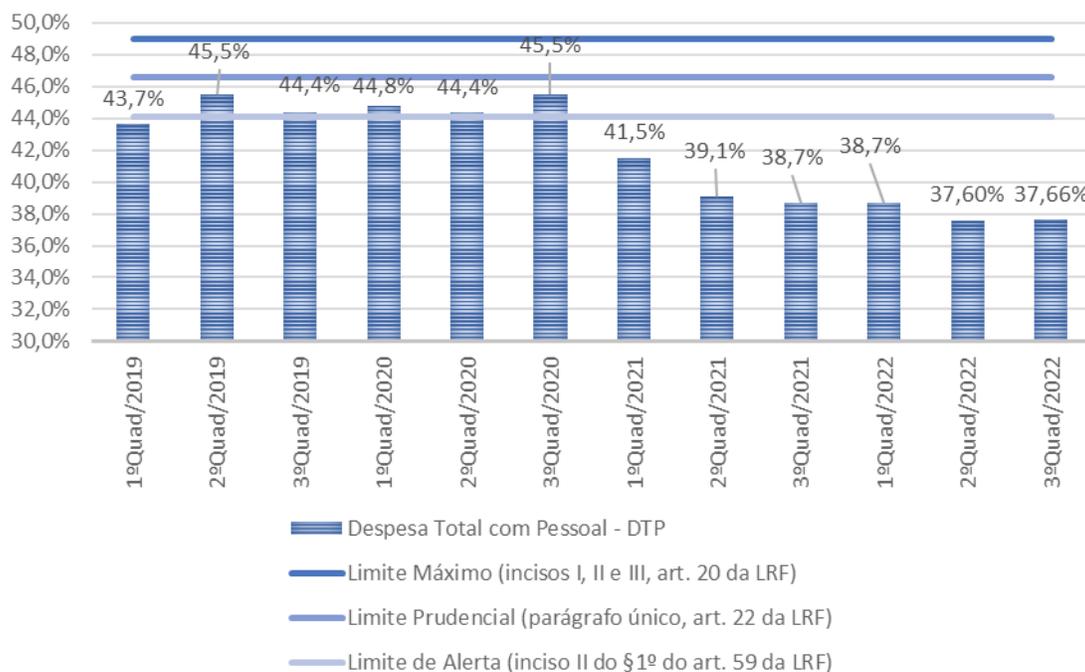
Figura 12 - Outras Despesas Correntes em R\$ Milhão – (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 13 - Despesas com Pessoal Total/Receita Corrente Líquida - Poder Executivo - (2019- 2022)



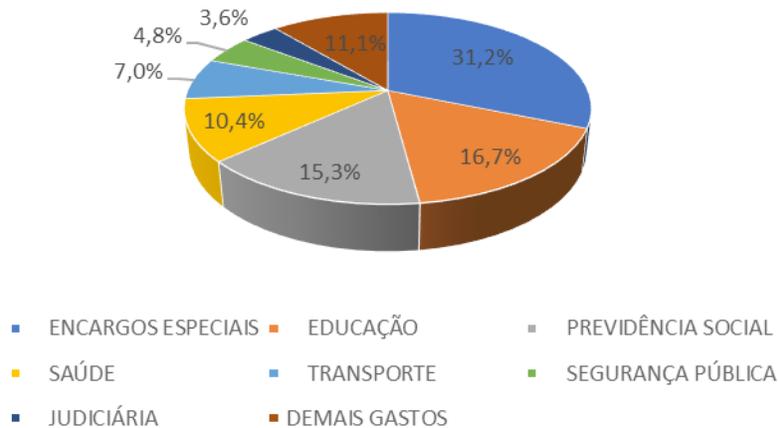
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 14 retrata os gastos por função do ente federativo. Pode-se verificar que Encargos Especiais (31,2%), Educação (16,7%), Previdência Social (15,3%), e Saúde (10,4%) foram os principais gastos do estado de São Paulo para o período analisado. Em geral, esses componentes representam fixamente o mesmo pedaço do orçamento, tendo pouca variação quando analisado este período ou outro.

A Constituição Federal de 1988 fixou limites mínimos de gastos com educação, em que a União tem de gastar pelo menos 18%, enquanto os estados e municípios, no

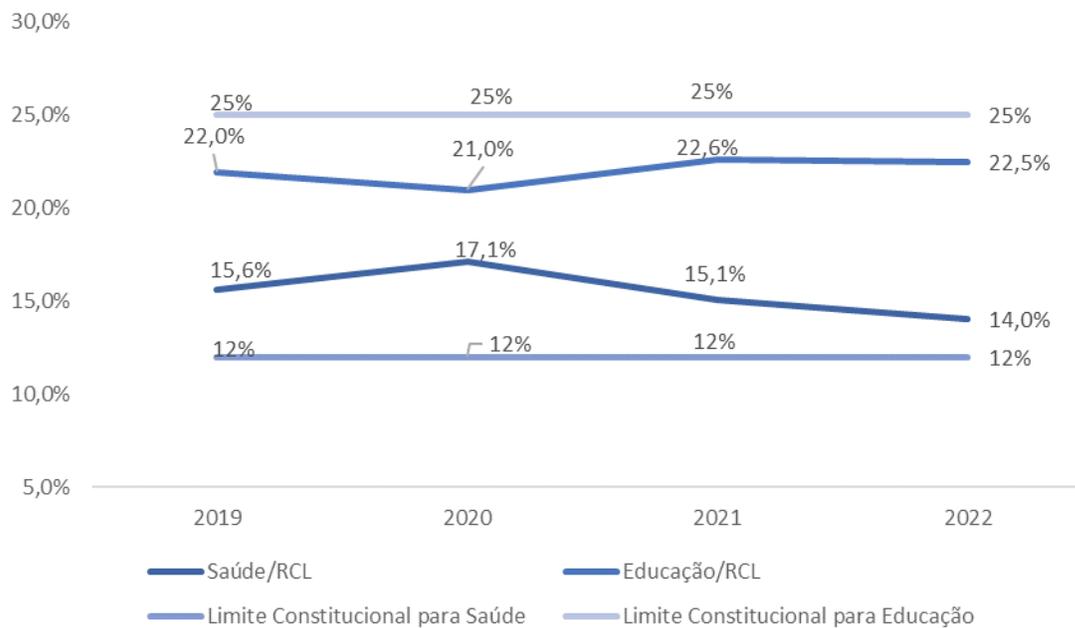
mínimo, 25% de suas RCL. No que se refere aos gastos constitucionais para a Saúde, o limite mínimo para os estados e União é de 12% da RCL e 15%, para os municípios. A Figura 15 retrata os gastos com saúde e educação em percentuais da RCL. É possível verificar que os gastos com saúde estão bem acima dos limites mínimos estipulados por lei. No que concerne aos gastos com educação, observa-se que estão abaixo do necessário para cumprir o dispositivo constitucional. Note que este relatório se baseia apenas nas despesas extraorçamentárias disponíveis nos relatórios resumidos de execução orçamentária.

Figura 14 - Gastos por Função em % - (2022)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 15 - Saúde e Educação/ RCL (2019-2022)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

## 5 Receitas de Capital

As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também possui restrições legais perante a LRF. A Figura 16 retrata a trajetória das receitas de capital e seus componentes, tais como operações de crédito, alienação de

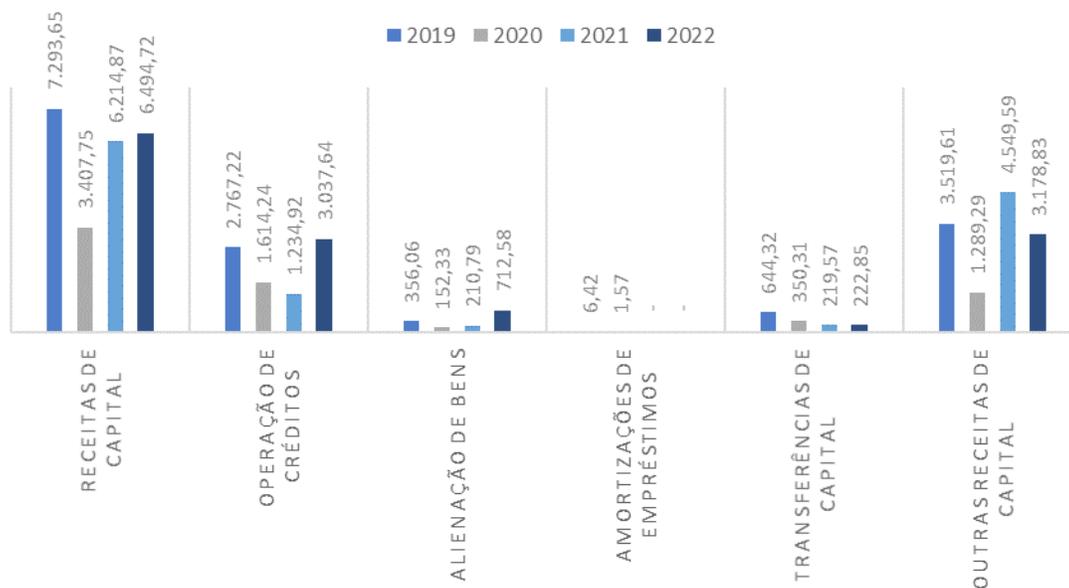
bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital do estado de São Paulo.

Conforme a figura, as operações de crédito representaram 47% das receitas de capital em 2022. Note ainda que o volume das operações de crédito aumentou substancialmente entre 2021 e 2022. Ainda segundo a figura, as outras receitas de capital, rubrica de receitas que possuem variadas especificações dentro dos demonstrativos de gestão fiscal, também possuem percentual relevante nas operações de crédito do estado de São Paulo.

Ainda no que diz respeito às receitas de capital, é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL.

A Figura 17 retrata que a proporção da Operação de Crédito em relação à RCL é muito inferior a 16% ao longo de todo o período analisado, com larga margem para expansão nos próximos anos. Note ainda que o volume das operações de crédito em relação à RCL está caindo ao longo dos últimos anos.

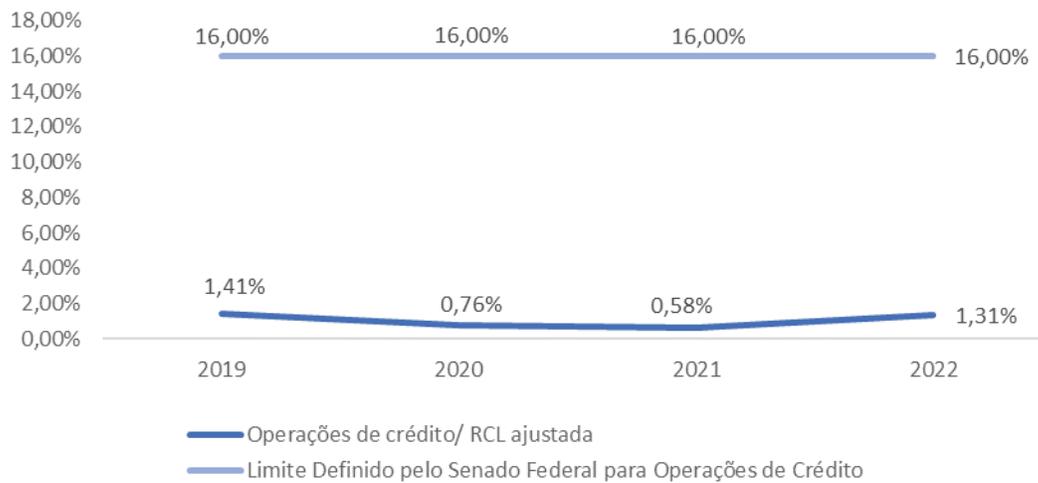
Figura 16 - Receitas de Capital e Seus Componentes em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 17 - Operações de Crédito/RCL - (2019/2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

## 6 Despesas de Capital

Avaliar as despesas de capital do estado tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

A Figura 18 retrata a trajetória das despesas de capital ao longo dos últimos cinco anos. Conforme a Figura 18, as despesas de capital tiveram acréscimo de 69,7%, aproximadamente, entre os anos de 2019 e 2022. Note ainda que houve uma queda de 19% entre 2019 e 2020, devido a ajustes feitos em decorrência da pandemia da Covid-19,

e um leve aumento de, aproximadamente, 0,9% entre 2021 e 2022.

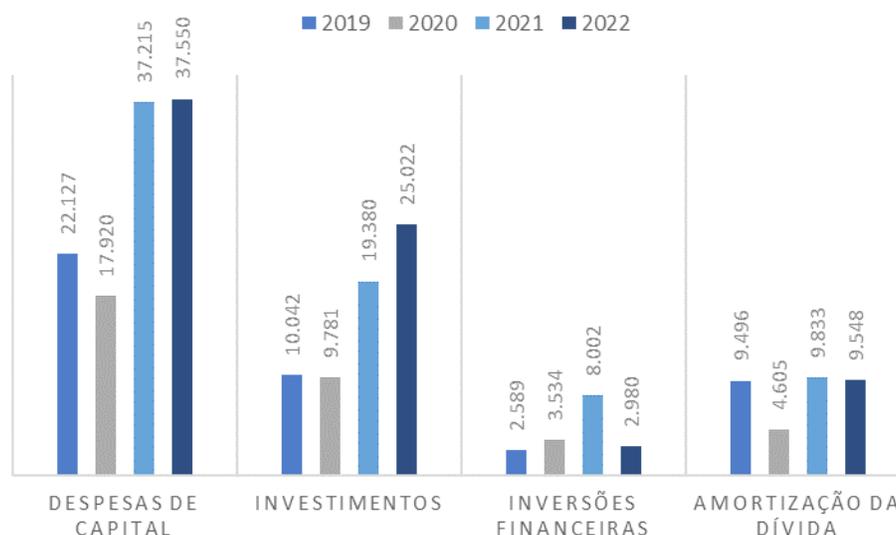
Ainda no que diz respeito às despesas de capital, é possível verificar na Figura 18 que os investimentos estão mantidos em patamares elevados, com pico máximo de investimento no primeiro ano da pandemia, acima dos R\$ 9 bilhões entre 2019 e 2020, com aumento substancial entre 2021 e 2022, em que os investimentos superaram o volume de 25 bilhões de reais. Em suma, os investimentos aumentaram quase 150% entre 2019 e 2022.

Note que as inversões financeiras são expressivas no total observado das despesas de capital, diferentemente de outros entes federativos. Inversões financeiras são gastos com objetivos similares aos investimentos, mas diferem destes

devido ao fato de serem aquisições de bens de capital já em utilização, seja no setor privado ou por parte de outros órgãos públicos.

Por último, ainda na Figura 18 há as amortizações da dívida, despesas de capital de extrema importância no controle do endividamento público. Como é possível verificar, esse tipo de despesa teve redução acentuada no primeiro ano da pandemia, assim como as despesas com juros e encargos da dívida pública. Acredita-se que esse ajuste foi necessário diante de condições adversas ocasionadas pelo ano atípico que foi 2020. Contudo, ainda em 2021, os gastos com amortização da dívida voltaram aos patamares parecidos aos anteriores a 2020. Em particular, a amortização da dívida aumentou apenas 0,6% entre 2019 e 2022.

Figura 18 – Despesas de Capital e Seus Componentes em R\$ Milhão - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. O estado de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis a 5% da RCL, se considerados apenas os investimentos, e superiores a 6,4% da RCL, se considerados investimentos e inversões financeiras. Observe que, para o estado de São Paulo, as inversões financeiras não podem ser negligenciadas no cômputo das análises das despesas de capital. O volume de investimentos e inversões financeiras foi de, aproximadamente, 12% da RCL, sendo um montante bem expressivo se comparado à trajetória entre 2019

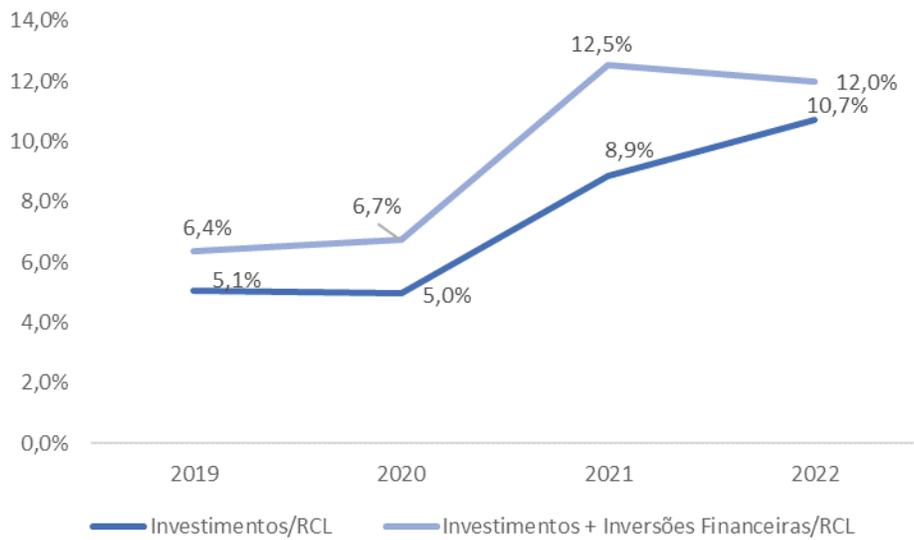
e 2022, ou mesmo se analisado em conjunto com outros entes federativos, conforme a Figura 19.

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Esta regra tem como intuito garantir o prin-

cípio do equilíbrio orçamentário, evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública.

Conforme a Figura 20, as operações de crédito no estado de São Paulo estiveram sempre abaixo do limite estabelecido pela Regra de Ouro. Não obstante o limite estar sempre muito abaixo ao estabelecido pela Regra de Ouro, a relação operação de crédito sobre despesas de capital tem diminuído ao longo do tempo, o que pode ser um forte indicativo de que o estado tem conseguido investir com recursos próprios.

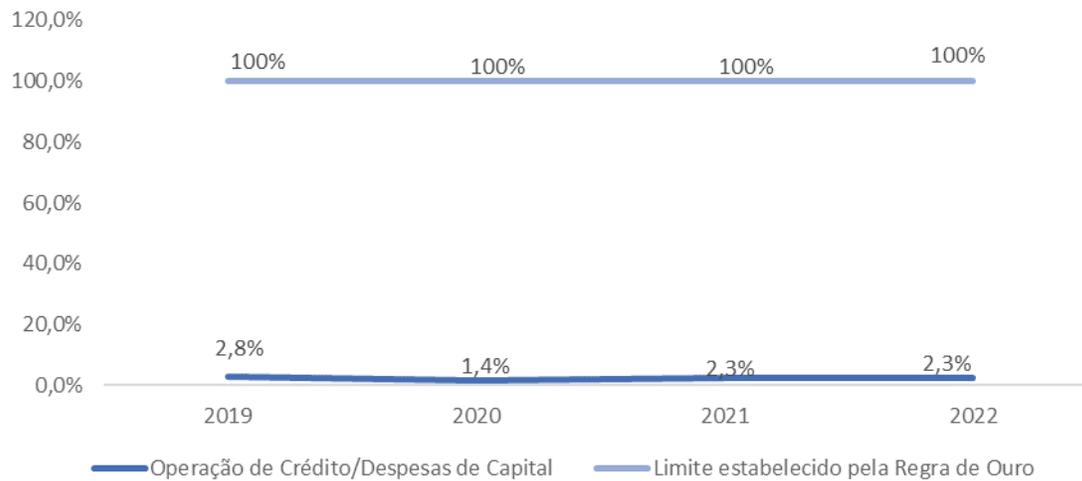
Figura 19 - Investimentos + Inversões Financeiras / RCL - % - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 20 - Regra de Ouro (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

## 7 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil.

O Resultado Nominal (RN), por sua vez, é obtido acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nomi-

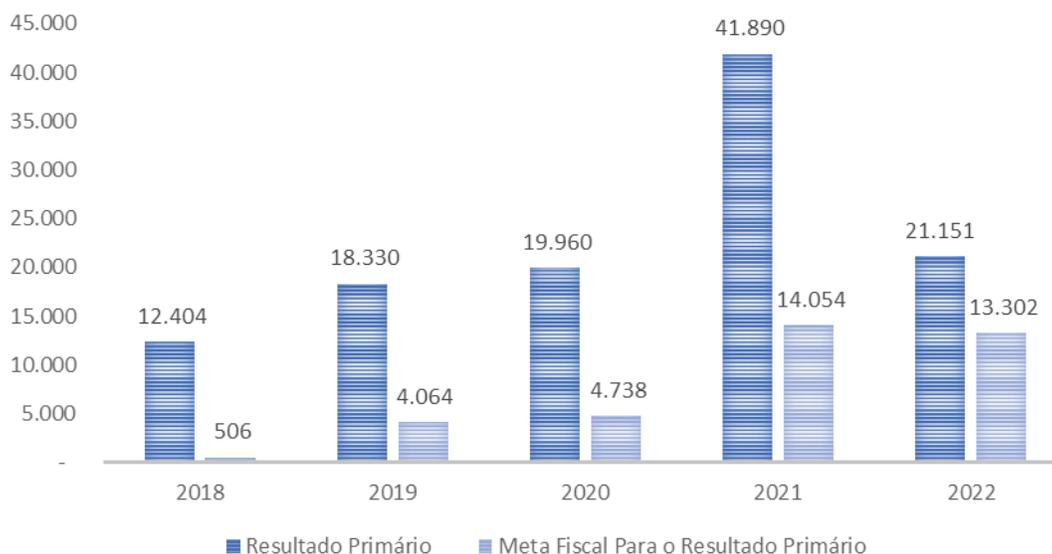
nais. O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro.

As Figuras 21 e 22 retratam a trajetória dos resultados primário e nominal do estado de São Paulo entre 2019 e 2022. Como é possível verificar na Figura 21, o estado tem conseguido um bom desempenho em resultados primários, obtendo superávit em todo o período analisado e sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orçamentária (LDO). Note ainda que o volume do resultado primá-

rio em 2021 foi mais que o dobro do observado em 2020, em valores nominais. O Resultado Primário em 2022 foi R\$ 8 bilhões acima da meta estipulada para o ano de 2022.

A Figura 22, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do estado. Diferente do resultado primário, o resultado nominal apresentou déficits em 2018 e 2019, e superávits nominais em 2019 e 2020. Observe que o volume do resultado nominal em 2021 é bem superior ao observado em qualquer ano entre 2019 e 2020. Em particular, em 2022 houve um déficit no Resultado Nominal, mas números positivos se comparados com a Meta Fiscal para o Resultado Nominal.

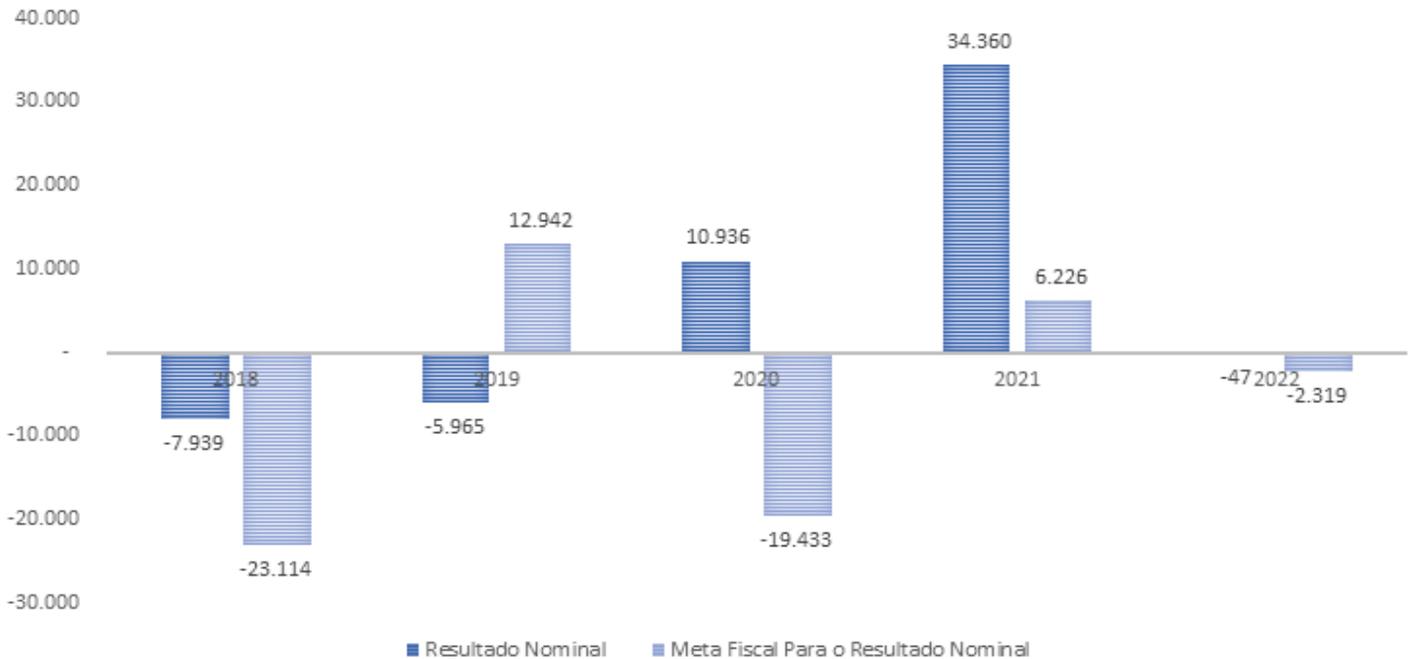
Figura 21 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 22 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

## 8 Endividamento

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não pode exceder 11,5 % da RCL, conforme Resolução 43/2001. É importante destacar que juros e encargos da dívida são considerados despesas correntes, enquanto amortizações são despesas de capital.

A Figura 23 apresenta os gastos com o serviço da dívida em relação à RCL do estado de São Paulo entre os anos de 2019 e 2022. Como é possível observar, durante todo o

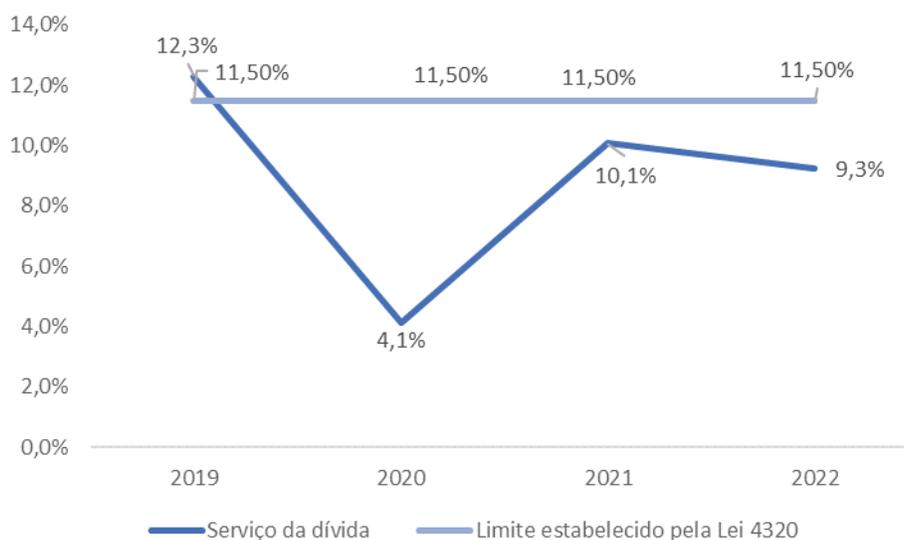
período analisado, o limite definido por lei foi superado apenas no ano de 2019. Um fato interessante é que houve uma redução drástica entre 2019 e 2020, ratificando o ajuste realizado nesse tipo de despesa devido à pandemia.

Outro dispositivo importante para analisar a trajetória de endividamento do ente federativo é a Dívida Consolidada Líquida (DCL). A DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida

dos estados não poderá exceder em 200% a Receita Corrente Líquida.

A Figura 24 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o estado conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 166% em 2019 para, aproximadamente, 114,7% no segundo em 2021. Essa redução da dívida coincide com o fato de o estado ter obtido superávits primário e nominal consideráveis ao longo do mesmo período.

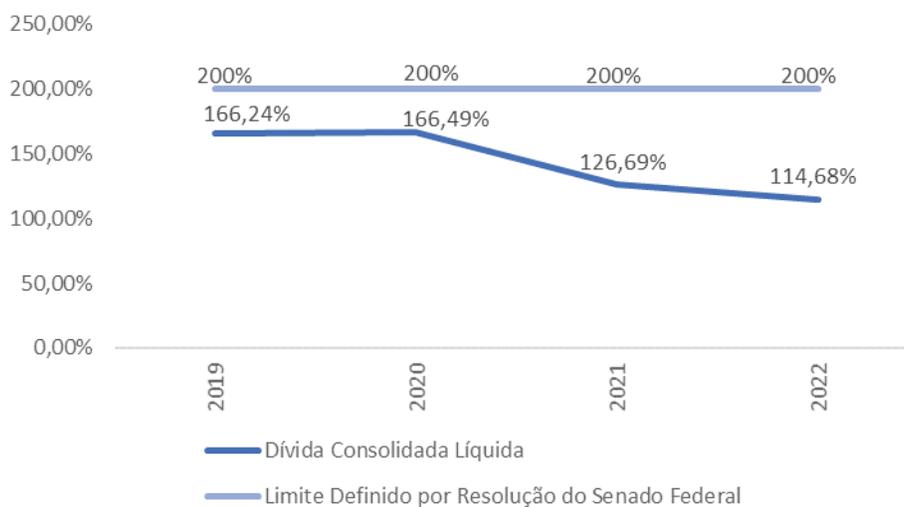
Figura 23 - Serviço da Dívida do Estado de São Paulo (%) - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 24 - DCL/RCL em % (%) - (2019-2022)



Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

## 9 Considerações Finais

São Paulo é o estado mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do estado tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros estados, e até mesmo na União.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o estado conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente, receita corrente líquida e receitas tributárias no biênio 2021 e 2022. Além disso, as transferências correntes também foram impulsionadas nos últimos anos.

Quanto às despesas correntes, observou-se aumento acentuado entre 2019 e 2022, saltando de R\$ 257 bilhões em 2019 para mais de R\$ 278 bilhões em 2022. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado, tendo uma queda acentuada entre 2020 e 2021. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos aumentaram entre 2020 e 2021, sendo necessário salientar que houve ajustes fiscais nesse tipo de despesa em 2020, assim como observado nas despesas relacionadas às amortizações da dívida. Por último, observou-se que demais despesas correntes tiveram aumento considerável no biênio 2020 e 2021, mantendo-se no mesmo patamar em 2022 se comparado aos anos anteriores, conforme a Figura 12.

No que se refere às receitas de capital, notou-se que as operações de crédito não são as principais fontes desse tipo de receitas, sendo as outras receitas de capital as principais fontes de receitas de capital. As operações de crédito aumentaram sua participação relativa na composição das receitas de capital em 2022. Apesar do aumento, as operações de crédito seguem cumprindo os dispositivos legais no que concerne à Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis entre 2020 e 2021, sendo os investimentos e as inversões financeiras os principais componentes. Além disso, o estado tem respeitado a Regra de Ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período.

Quando analisados os resultados primário e nominal, observou-se que o estado tem cumprido as metas fiscais fixadas pela LDO, tanto no que concerne ao resultado primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado.

Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do estado através do estudo da relação DCL/RCL e do serviço da dívida em relação à RCL. Conforme observado na Figura 24, verifica-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF no que concerne aos dispositivos previstos em lei. Além disso, o ente federativo conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 166% em 2019 para, aproximadamente, 114% em 2021.

A principal contribuição deste relatório é trazer para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do estado de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o ente federativo tem conseguido amenizar os impactos da pandemia, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo.

Ao longo dessa breve síntese dos indicadores de finanças públicas foi possível averiguar que o estado de São Paulo tem logrado êxito em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e tem apresentado bons resultados referentes à capacidade

de arrecadação, indo de encontro à realidade brasileira, em que houve tendência de queda na receita dos entes federativos.

Portanto, observa-se que o novo Governador encontrará equilíbrio nas contas públicas do estado de São Paulo. Contudo, não se espera que haja aumento similar nas receitas correntes nos próximos anos. Portanto, o atual Governador do estado de São Paulo terá que se deparar com desafios de melhorar os serviços públicos com ajustes fiscais no lado da despesa.

*(\*) Mestre em economia da FEA-USP.*

*(E-mail: [nathanielrocha18@usp.br](mailto:nathanielrocha18@usp.br)).*

*(\*\*) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe.  
[delosso@fipe.org.br](mailto:delosso@fipe.org.br)*